

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.205 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5254;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DAYSE DE SOUZA COELHO, Id. Funcional nº 5973427/1, ocupante do cargo de Chefe Divisão Organização Controle e Avaliação, lotada no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de setembro de 2025 a 27 de março de 2026.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1256669

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0865 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3407159.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 5983418/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Treinamento (DAS-3), no período de 06.10.2025 a 20.10.2025, em substituição a titular DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 5962933/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1256827

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 126 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 73/20 (Belém Rio Segurança Eireli) e o Processo nº E-2025/3279022.

R E S O L V E: I - Revogar as Portarias nº 110/2020 e 238/2021 que designaram como fiscais os servidores Heliomar Leão Lima (Matrícula nº 50088) e Euston Carvalho da Silva (Matrícula nº 1.013.599), respectivamente, em razão de solicitação do setor competente.

II - Designar em substituição Cândido Amir Gama Bragança (Matrícula nº 5146429-1) e Irene Barreto Gomes Pantoja (Matrícula nº 57206582), para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 73/20, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1256702

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022 - PROCESSO Nº 2022/898145**

PARTES: SESP A E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 81.22, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional para atendimento da SESP A.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 81/2022,

por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2025 a 31/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8362 / 8874 / 6775 / 8230 / 2245 / 8311 / 8312 / 8924 / 8884 / 1361/ 2326 / 8880 / 8287 / 8876 / 8959 / 2327 / 2324 / 2325 / 8290 / 8288 / 8338 / 8339 / 8306 / 8886 / 8305 / 8883 / 8310 / 8309 / 8289 / 8875 / 8889 / 8302 / 2328 / 2332. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recurso Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

DO VALOR: O valor do contrato permanecerá o valor global de R\$ 13.919.096,71 (treze milhões, novecentos e dezenove mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Com a formalização do presente termo aditivo, não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 81/2022, não alteradas por este instrumento.

Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1256916

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1.204 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3483241.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora FERNANDA DE JESUS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 8400831/3, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, a contar de 09/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1256670

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 485, de 08 de outubro de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº 241/2025/GAB/SEMUS da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde de que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) e o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP).

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 062, de 16 de setembro de 2025, que aprova as propostas cadastradas pelo referido Município de Conceição do Araguaia/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia nº 062, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Conceição do Araguaia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) e o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP), nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, conforme descritos a seguir: